



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1785, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64 e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.711/2012 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 com suas alterações, bem como na Resolução Consuni UNIFAL-MG nº 49/2022 e na Resolução Consuni UNIFAL-MG nº 112/2015 e suas atualizações, e, ainda, o constante do Ofício nº 325/2026/DIPS/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo SEI nº 23087.011328/2026-91, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Análise de Renda (CAR), de caráter deliberativo, com competência para analisar o cumprimento dos critérios legais relativos à renda familiar bruta mensal per capita, aplicáveis às modalidades de vagas reservadas por critério de renda, aos candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos da legislação e dos normativos vigentes, para fins de concessão de isenção da taxa de inscrição, quando prevista, e de verificação do atendimento aos critérios de renda para matrícula nos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação e nos programas de pós-graduação da UNIFAL-MG, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Raquel Ferreira de Figueiredo - Assistente Social - **Presidente**

Alexssandro Ramos da Cruz - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Alessandra Fanger - Técnica de Laboratório

Aline Pereira Ribeiro - Técnica em Assuntos Educacionais

Ana Carolina Reis Guedes de Souza - Assistente de Laboratório

Augusto Carlos Marchetti - Assistente em Administração

Baltasar Reis de Carvalho - Engenheiro

Benedito Rosa Júnior - Assistente em Administração

Carlos Augusto de Souza Lima - Professor do Magistério Superior

Carlos Gilberto Bezerra Lima - Administrador

Clayton Reis de Oliveira - Professor do Magistério Superior

Daniel Barbosa Bruno - Assistente em Administração

Fernanda Paiva de Oliveira - Assistente em Administração

Geraldo José Rodrigues Liska - Secretário-Executivo

Ira de Lizandra Gonçalves - Assistente em Administração

Joice Zentner de Brito - Arquiteto e Urbanista

João Marcos Caixeta Franco - Professor do Magistério Superior

José dos Reis Pereira - Técnico de Laboratório

Juliana de Carvalho Costa - Administradora
Karine Cristina Siqueira Cunha - Enfermeira
Keri Ribeiro Prosperi - Técnica em Assuntos Educacionais
Larissa Gonçalves Souza - Professora do Magistério Superior
Luciana Cruz da Silva - Contadora
Lucas Ribeiro Borges de Carvalho - Professor do Magistério Superior
Magda Silva Carneiro Faria - Técnica em Assuntos Educacionais
Maíra Rosa Caldena - Arquiteta e Urbanista
Marcelo José Dias Silva - Professor do Magistério Superior
Marina de Fátima Venâncio - Técnica de Laboratório
Milena Carla Espósito - Farmacêutica
Pablo Tavares Antunes Oliveira - Técnico em Contabilidade
Ricardo Carvalho da Silva - Professor do Magistério Superior
Sandreli Pereira da Silva - Técnica em Enfermagem
Selma Aparecida da Cruz Trombeta - Assistente em Administração
Sílvia Ferreira - Técnica em Assuntos Educacionais
Thiago Antônio de Oliveira Sá - Professor do Magistério Superior
Ursúleia Aparecida de Oliveira - Técnica em Assuntos Educacionais
Valdemir de Albuquerque - Técnico em Prótese Dentária
Valeska Carvalho e Almeida - Técnica em Assuntos Educacionais
Virginia Castro - Técnica em Assuntos Educacionais
Yara Maria de Ávila - Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria altera a portaria nº 1607/2026, de 20-07-2026.

Profa. **Vanessa Bergamin Boralli Marques**
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Vice-Reitora**, em 06/08/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1859366** e o código CRC **48B37812**.

